## **SENTENCA**

Processo n°: **0017035-80.2007.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Edson de Oliveira e outro

Requerido: Prefeitura Municipal de São Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 102, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação Declaratória der Inexistência de Débito (fase executória), requerida por **Edson de Oliveira** em face da **Prefeitura Municipal de São Carloso**.

Defiro o levantamento, em favor da Procuradoria do Município, do valor depositado a título de honorários advocatícios de sucumbência (fls. 97). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## P. R. I.

São Carlos, 05 de setembro de 2014.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## Em \_\_\_ de outubro de 201\_\_, recebi estes autos com o r. despacho/sentença supra. Eu, \_\_\_\_\_, Esc. Subscrevi.